

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 94 /

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DO PROFESSOR ‘MONSENHOR TRAJANO BARROCO’, ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

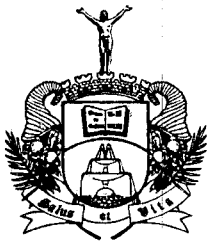
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica criado na estrutura e vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Centro Municipal de Referência do Professor (CERPRO) “Monsenhor Trajano Barroco”, destinado à capacitação continuada e em serviço dos professores da rede municipal de Poços de Caldas.

§ 1º. O objetivo geral do CERPRO é proporcionar aos professores da rede municipal de educação de Poços de Caldas, um conjunto de atividades e oportunidades que possibilite a reflexão crítica da respectiva prática pedagógica e o debate de temas educacionais e culturais, promovendo o seu crescimento pessoal e profissional como forma de contribuir para a melhoria da educação do Município.

§ 2º. O Centro Municipal de Referência do Professor – CERPRO tem por objetivos específicos:

- I. promover a educação e a formação continuada dos profissionais que trabalham na rede municipal de ensino;
- II. oferecer cursos, seminários, oficinas, simpósios e outras ações que contribuam para a ampliação do conhecimento e aquisição de habilidades voltadas para o aprimoramento do trabalho docente;
- III. propiciar cursos, atividades de estudo e de aquisição de conhecimentos e habilidades que contribuam para o fortalecimento das dimensões cultural, técnico-pedagógica, ética e política do trabalho docente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- IV. recuperar e preservar a memória da educação em Poços de Caldas, pesquisando, organizando e ampliando acervo documental que possibilite estudos e reflexão sobre a construção histórica das práticas pedagógicas;
- V. coordenar os serviços de biblioteca especializada, privilegiando novas formas de acessar, selecionar, produzir e disseminar informações e conhecimentos necessários ao exercício profissional dos professores;
- VI. identificar e catalogar trabalhos realizados com êxito por professores e escolas da área de alfabetização e outros conteúdos curriculares;
- VII. realizar concursos culturais, promovendo a divulgação e a premiação dos melhores trabalhos, como forma de desenvolver o potencial criativo e expressivo dos educadores;
- VIII. propor a celebração de convênios e termos de cooperação técnica com outros órgãos, sejam eles de nível municipal, estadual ou federal, ou com a iniciativa privada;
- IX. propiciar o acesso dos professores à informática como instrumento educativo;
- X. exercer atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 2º. A estrutura básica do CERPRO será organizada em núcleos, contando inicialmente com o seguinte:

- I. Núcleo de Educação e Formação Continuada;
- II. Laboratório de Inovação Pedagógica;
- III. Biblioteca do Professor.

Parágrafo único. Novos núcleos poderão ser criados, conforme os requisitos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Para coordenar o Centro Municipal de Referência do Professor – CERPRO e, nos termos da Lei Complementar n. 62, de 28 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar n. 75, de 30 de dezembro de 2006, fica criado o cargo em comissão de “Chefe de Coordenação Pedagógica” – Supervisor III, de recrutamento restrito.

Art. 4º. Em virtude do disposto no Art. 3º desta lei complementar, a Lei Complementar n. 75, de 30 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as modificações propostas pelos Anexos I e III desta lei complementar.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 5º. O pessoal técnico e auxiliar necessário ao início das atividades do CERPRO, será recrutado entre os servidores já pertencentes aos atuais quadros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os seguintes quantitativos e empregos:


- I. 03 (três) especialistas, com carga horária de 8(oito) horas;
- II. 01 (um) auxiliar de biblioteca;
- III. 02 (dois) auxiliares administrativos;
- IV. 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

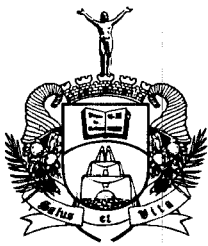
Art. 7º. No prazo de até 60 (sessenta) dias após a aprovação da presente lei complementar, Decreto disciplinará o Regimento Interno do CERPRO.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 3059, de 11 / 07 /2008.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

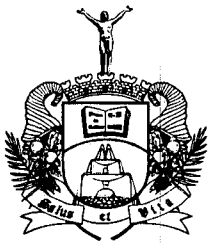
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I

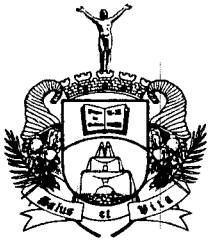
CLASSE DOS CARGOS – CÓDIGOS – QUANTIDADE – VENCIMENTO

(Lei Complementar n. 75, de 30/12/2006)

Nº	CLASSE	CÓDIGOS	CARGOS	VENCIMENTO
1	Supervisor I	CC – 01	9	871,23
2	Supervisor II	CC – 02	54	1.365,37
3	Supervisor III	CC – 03	24	1.885,51
4	Assessor I	CC – 04	1	975,26
5	Assessor II	CC – 05	9	1.430,38
6	Assessor III	CC – 06	31	2.275,61
7	Secretário Executivo I	CC – 07	15	871,23
8	Secretário Executivo II	CC – 08	3	975,26
9	Regente musical I	CC – 09	1	871,23
10	Regente musical II	CC – 10	1	1.027,28
11	Gerente Serviço de Saúde	CC – 11	6	1.690,45
12	Diretor	CC – 12	14	2.925,79
13	Secretário Adjunto	CC – 13	3	5.384,50
14	Agente Político (Secretário / Diretor / Coordenador / Assessor)	CC – 14	17	6.092,90



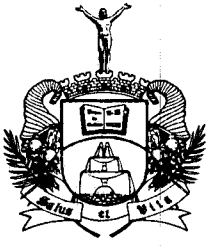
ANEXO III				
FUNÇÃO/CLASSE/FORMA DE RECRUTAMENTO/LOCAL DE LOTAÇÃO				
Nº	Cargo	Classe de Cargos	Recrutamento /Lotação	
1	Chefe da Seção de Desenho e Cadastro Imobiliário	Supervisor I	Restrito – SMF	
2	Chefe da Seção de Fiscalização Tributária	Supervisor I	Restrito – SMF	
3	Chefe da Seção de Lançamento de Tributos	Supervisor I	Restrito – SMF	
4	Chefe da Seção de Cadastro e Topografia	Supervisor I	Restrito – SPC	
5	Chefe do Posto da Junta Comercial	Supervisor I	Restrito – SMA	
6	Chefe da Seção do Almoxarifado	Supervisor I	Restrito – SMA	
7	Chefe da Seção de Compras	Supervisor I	Restrito – SMA	
8	Chefe da Seção de Controle Patrimonial	Supervisor I	Restrito – SMA	
9	Supervisor de Distribuição de Processos	Supervisor I	Amplio – AJ	
10	Coordenador da Defesa Civil	Supervisor II	Amplio – SMG	
11	Chefe da Divisão de Contabilidade	Supervisor II	Restrito – SMF	
12	Chefe da Div. de Fiscalização e Lançamento de Tributos	Supervisor II	Restrito – SMF	
13	Chefe da Divisão de Receita	Supervisor II	Restrito – SMF	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas³

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

14	Chefe da Divisão de Tesouraria		Supervisor II	Restrito – SMF
15	Administrador da Central de Conexões de Linhas Urbanas e Terminal Turístico e Rodoviário		Supervisor II	Ampla – SEPLAN
16	Administrador do Aeroporto		Supervisor II	Ampla – SEPLAN
17	Chefe da Divisão de Viação		Supervisor II	Restrito – SOV
18	Encarregado da Carpintaria		Supervisor II	Ampla – SOV
19	Encarregado da Fábrica de Manilhas		Supervisor II	Ampla – SOV
20	Encarregado de Pavimentação		Supervisor II	Restrito – SOV
21	Encarregado da Pedreira Municipal		Supervisor II	Ampla – SOV
22	Encarregado da Terraplenagem		Supervisor II	Restrito – SOV
23	Assessor de Políticas Habitacionais		Supervisor II	Ampla – SMH
24	Administrador do Centro Social Urbano “Dr. Nelson de Paiva”		Supervisor II	Ampla – SEMEC
25	Administrador do Conjunto Monjolinho		Supervisor II	Ampla – SEMEC
26	Administrador do Conservatório Musical		Supervisor II	Ampla – SEMEC
27	Administrador do PROMAE		Supervisor II	Ampla – SEMEC
28	Coordenador de Atividades Culturais		Supervisor II	Ampla – SEMEC
29	Administrador do Almoarifado da Saúde		Supervisor II	Restrito – SMS
30	Coordenador da Casa do Hipertenso		Supervisor II	Ampla – SMS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas⁴

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

31	Coordenador da Central de Transporte do SUS	Supervisor II	Amplio – SMS
32	Administrador do Palace Casino	Supervisor II	Amplio – SMT
33	Assessor de Eventos	Supervisor II	Amplio – SMT
34	Chefe da Divisão de Manutenção dos Serviços Termais	Supervisor II	Restrito – SMT
35	Chefe da Divisão de Teleférico	Supervisor II	Amplio – SMT
36	Administrador do Albergue Municipal	Supervisor II	Amplio – SEMAS
37	Encarregado de Serviços Comunitários	Supervisor II	Amplio – SEMAS
38	Administrador do Almoarifado Central	Supervisor II	Amplio – SMA
39	Administrador do Arquivo Municipal	Supervisor II	Amplio – SMA
40	Chefe da Divisão de Comunicação e Manutenção	Supervisor II	Restrito – SMA
41	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	Supervisor II	Restrito – SMA
42	Chefe da Junta de Alistamento Militar	Supervisor II	Restrito – SMA
43	Chefe da Seção de Lançamento de Ocorrências	Supervisor II	Restrito – SMA
44	Coordenador de Grupamento Oper da Guarda Municipal	Supervisor II	Amplio – SMA
45	Coordenador de Grupamento Patrimonial da Guarda Municipal	Supervisor II	Amplio – SMA
46	Coordenador de Grupamento de Trânsito e Apoio ao Turista da Guarda Municipal	Supervisor II	Amplio – SMA
47	Coordenador de Grupamento Ambiental da Guarda Municipal	Supervisor II	Amplio – SMA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas⁵

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

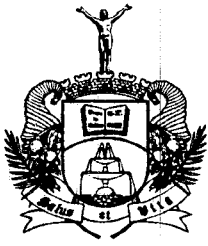
48	Gerente Administrativo da Garagem Municipal	Supervisor II	Ampló – SMA
49	Gerente Operacional da Garagem Municipal	Supervisor II	Ampló – SMA
50	Administrador de Mercados	Supervisor II	Ampló – SEDET
51	Administrador da CEASA	Supervisor II	Ampló – SEDET
52	Encarregado da Zona Rural	Supervisor II	Restrito – SEDET
53	Administrador de Estádios e Praças de Esportes	Supervisor II	Ampló – SME
54	Administrador do Complexo Poliesportivo da COHAB	Supervisor II	Ampló – SME
55	Administrador do Complexo Santa Augusta	Supervisor II	Ampló – SME
56	Administrador do Country Club e Parque Municipal	Supervisor II	Ampló – SME
57	Coordenador de Atividades Esportivas	Supervisor II	Ampló – SME
58	Administrador de Parques e Jardins	Supervisor II	Ampló – SSU
59	Administrador do Cemitério da Saudade	Supervisor II	Ampló – SSU
60	Chefe da Divisão de Assessoria e Controle	Supervisor II	Restrito – SSU
61	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	Supervisor II	Restrito – SSU
62	Chefe da Divisão de Parques e Jardins	Supervisor II	Restrito – SSU
63	Administrador da Rádio Libertas	Supervisor II	Ampló – AIC
64	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	Supervisor III	Restrito – SMF
65	Coordenador de Aprovação de Plantas e Fiscalização	Supervisor III	Restrito – SEPLAN



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

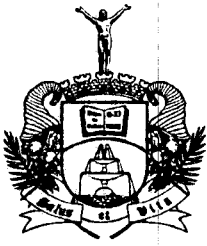
66	Coordenador de Planejamento Urbano	Supervisor III	Ampla - SEPLAN
67	Coordenador do Setor de Projetos	Supervisor III	Restrito - SEPLAN
68	Coordenador de Topografia	Supervisor III	Restrito - SEPLAN
69	Coordenador da Fábrica de Manilhas, Serralheria e Carpintaria	Supervisor III	Restrito - SOV
70	Coordenador da Pedreira Municipal e Areeiro	Supervisor III	Restrito - SOV
71	Coordenador da Usina de Asfalto e Pavimentação	Supervisor III	Restrito - SOV
72	Coordenador de Licitações e Contratos	Supervisor III	Restrito - SOV
73	Chefe das Bibliotecas Públicas Municipais	Supervisor III	Ampla - SEMEC
74	Chefe do Complexo Cultural da Urca	Supervisor III	Ampla - SEMEC
75	Chefe do Setor de Administração Escolar	Supervisor III	Restrito - SEMEC
76	Chefe do Setor de Educação Infantil	Supervisor III	Restrito - SEMEC
77	Chefe do Setor de Ensino Fundamental, Médio e Especial	Supervisor III	Restrito - SEMEC
78	Chefe do Setor de Pagamentos, Requisições e Transporte Escolar	Supervisor III	Restrito - SEMEC
79	Chefe do Setor de Pessoal	Supervisor III	Restrito - SEMEC
80	Chefe de Coordenação Pedagógica	Supervisor III	Restrito - SEMEC
81	Supervisor Técnico do Museu Histórico e Geográfico	Supervisor III	Ampla - SEMEC
82	Chefe do Cemada	Supervisor III	Restrito - SMS
83	Supervisor do Centro de Atenção Psico-Social-CAPS	Supervisor III	Ampla - SMS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

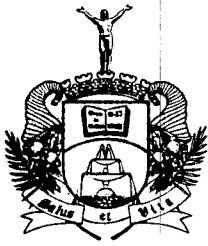
84	Supervisor do Centro de Referência em DST/AIDS	Supervisor III	Amplio – SMS
85	Supervisor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Supervisor III	Amplio – SMS
86	Coordenador da Folha de Pagamento	Supervisor III	Restrito – SMA
87	Chefe da Divisão de Dívida Ativa	Supervisor III	Restrito – AJ
88	Encarregado de Feiras Livres	Assessor I	Amplio – SEDET
89	Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal	Assessor II	Amplio – SMG
90	Assessor de Relações Públicas	Assessor II	Amplio – SMG
91	Coordenador do Núcleo de Média e Alta Complexidade	Assessor II	Restrito – SMS
90	Coordenador do Núcleo de Programação	Assessor II	Restrito – SMS
93	Assessor de Controle Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Administração	Assessor II	Restrito – SMA
94	Diretor de Transportes Municipais	Assessor II	Amplio – SMA
95	Diretor do Serviço Funerário	Assessor II	Amplio – SSU
96	Assessor de Controle Financeiro e Orçamentário	Assessor II	Restrito – CG
	Assessor de Auditorias Operacionais e de Gestão	Assessor II	Restrito – CG
98	Assessor de Expediente Legislativo	Assessor III	Amplio – SMG
99	Assessor Especial do Prefeito	Assessor III	Amplio – SMG
100	Assessor Técnico de Arrecadação	Assessor III	Amplio – SMF



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas⁸

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

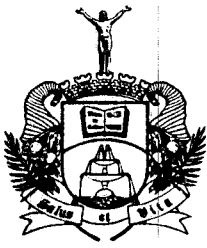
101	Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras	Assessor III	Restrito – SEPLAN
102	Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte	Assessor III	Amplio – SEPLAN
103	Assessor de Projetos Habitacionais	Assessor III	Restrito – SMH
104	Assessor de Gabinete	Assessor III	Restrito – SEMEC
105	Assessor de Projetos	Assessor III	Amplio – SEMEC
106	Coordenador da Divisão de Administração	Assessor III	Restrito – S EMEC
107	Coordenador da Divisão de Educação	Assessor III	Restrito – SEMEC
108	Diretor Administrativo do Museu Histórico e Geográfico	Assessor III	Restrito – SEMEC
109	Diretor do Plano Municipal da Juventude	Assessor III	Amplio – SEMEC
110	Diretor dos Serviços Termais	Assessor III	Amplio – SMT
111	Diretor do Departamento de Turismo	Assessor III	Amplio – SMT
112	Coordenador da Criança e do Adolescente	Assessor III	Restrito – SEMAS
113	Coordenador de Ação Comunitária	Assessor III	Restrito – SEMAS
114	Coordenador de Atendimento Emergencial	Assessor III	Restrito – SEMAS
115	Coordenador de Integração Social	Assessor III	Restrito – SEMAS
116	Coordenador do Trabalho	Assessor III	Restrito – SEMAS
117	Diretor do Departamento Administrativo SEMAS	Assessor III	Amplio – SEMAS
118	Diretor do Departamento Técnico SEMAS	Assessor III	Amplio – SEMAS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

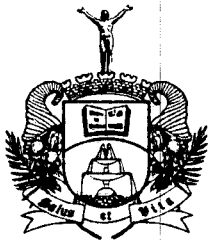
119	Administrador da Zona Sul		Assessor III	Amplio – SMA
120	Chefe da Divisão de Pessoal e Treinamento		Assessor III	Restrito – SMA
121	Coordenador Geral de Informática		Assessor III	Amplio – SMA
122	Coordenador de Recursos Humanos		Assessor III	Restrito – SMA
123	Diretor da Guarda Municipal		Assessor III	Amplio – SMA
124	Diretor de Material e Patrimônio		Assessor III	Amplio – SMA
125	Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário		Assessor III	Amplio – SEDET
126	Diretor do Deptº de Fomento à Indústria e ao Comércio		Assessor III	Amplio – SEDET
127	Coordenador da Divisão de Fiscalização de Posturas		Assessor III	Restrito – SSU
128	Assessor Jurídico do PROCON		Assessor III	Amplio – Procon
129	Assistente do Secretário de Governo		Secretário Executivo I	Restrito – SMG
130	Assistente do Secretário da Fazenda		Secretário Executivo I	Restrito – SMF
131	Assistente do Sec. de Planejamento e Coordenação		Secretário Executivo I	Restrito – SEPLAN
132	Assistente do Secretário de Obras e Viação		Secretário Executivo I	Restrito – SOV
133	Assistente do Secretário de Habitação		Secretário Executivo I	Restrito – SMH
134	Assistente do Secretário de Educação e Cultura		Secretário Executivo I	Restrito – SEMEC
135	Assistente do Secretário de Saúde		Secretário Executivo I	Restrito – SMS
136	Assistente do Secretário de Turismo		Secretário Executivo I	Restrito – SMT



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas¹⁰

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

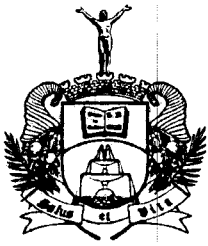
137	Assistente do Secretário de Assistência Social	Secretario Executivo I	Restrito – SEMAS
138	Assistente do Secretário de Administração	Secretário Executivo I	Restrito – SMA
139	Assistente do Sec. de Desenv. Econômico e Trabalho	Secretário Executivo I	Restrito – SEDET
140	Assistente do Secretário de Esportes	Secretário Executivo I	Restrito – SME
141	Assistente do Secretário de Serviços Urbanos	Secretário Executivo I	Restrito – SSU
142	Assistente do Assessor Jurídico	Secretario Executivo I	Restrito – AJ
143	Assistente do Controlador Geral	Secretario Executivo I	Restrito – CG
144	Assistente do Prefeito Municipal	Secretário Executivo II	Amplio – SMG
145	Assistente do Prefeito Municipal	Secretário Executivo II	Amplio – SMG
146	Assistente do Vice-Prefeito	Secretário Executivo II	Amplio – SMG
147	Coordenador do Coral Municipal	Regente Musical I	Amplio – SEMEC
148	Regente da Banda Infante-Juvenil	Regente Musical II	Amplio – SEMEC
149	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	Gerente de Serviço de Saúde	Amplio – SMS
150	Coordenador da Vigilância Sanitária	Gerente de Serviço de Saúde	Amplio – SMS
151	Coordenador de Controle e Avaliação	Gerente de Serviço de Saúde	Amplio – SMS



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas¹¹

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

152	Coordenador de Medicina Social		Gerente Serviço de Saúde	Amplio – SMS
153	Coordenador de Odontologia		Gerente Serviço de Saúde	Amplio – SMS
154	Coordenador dos Programas de Saúde		Gerente Serviço de Saúde	Amplio – SMS
155	Diretor do Departamento de Orçamento e Programação		Diretor	Amplio – SEPLAN
156	Diretor do Departamento de Preservação Ambiental		Diretor	Amplio – SEPLAN
157	Diretor do Departamento de Contabilidade		Diretor	Restrito – SMF
158	Diretor do Departamento de Cultura		Diretor	Amplio – SEMEC
159	Diretor Administrativo do Hospital Margarita Morales		Diretor	Amplio – SMS
160	Diretor Administrativo do Hosp. Munic. Ver. Gilberto de Mattos		Diretor	Amplio – SMS
161	Diretor Administrativo da Policlínica		Diretor	Amplio – SMS
162	Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde		Diretor	Amplio – SMS
163	Diretor Técnico da Policlínica Central e Pronto Atendimento		Diretor	Amplio – SMS
164	Diretor Técnico do Hospital Margarita Morales		Diretor	Amplio – SMS
165	Diretor de Controle e Avaliação		Diretor	Amplio – SMS
166	Diretor de Vigilância à Saúde		Diretor	Amplio – SMS
167	Diretor Técnico do Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos		Diretor	Amplio – SMS
168	Diretor Técnico do Contencioso		Diretor	Amplio – AJ
169	Secretário Adjunto de Obras e Viação		Secretário Adjunto	Amplio – SOV



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas¹²

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

170	Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação	Secretário Adjunto	Amplio – SMS
171	Secretário Adjunto de Saúde	Secretário Adjunto	Amplio – SMS

FUNÇÕES TRANSFORMADAS À MEDIDA EM QUE VAGAREM				
01	Assistente do Secretário Municipal de Administração	Secretário Executivo I –	Restrito – SMA	
02	Assistente do Diretor do DEMUTRAN	Secretário Executivo I -	Restrito – SPC	
03	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA	Supervisor I –	Restrito – SA	
04	Chefe da Seção de Escrituração Receita e Despesa	Supervisor I –	Restrito – SMF	
05	Chefe da Seção de Empenhos	Supervisor I -	Restrito – SMF	